



DESPACHO N.º 33 – GP/2010

**GABINETE DE APOIO PESSOAL DO VEREADOR
CUSTÓDIO JOÃO DA CONCEIÇÃO COSTA**

Eu, JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências próprias previstas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e pela alínea b) do n.º 2 do artigo 73.º, todos do Regime Jurídico do Quadro das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, considerando:

- Que os Vereadores em regime de tempo inteiro podem constituir um Gabinete de Apoio Pessoal, composto por um Secretário;

- Que o Presidente da Câmara deve disponibilizar a todos os Vereadores o espaço físico, meios e apoio pessoal necessários ao exercício do respectivo mandato;

- Que face à diversidade de competências próprias, a existência de Gabinetes de Apoio é primordial para a organização administrativa e logística associada às decisões administrativas e às actividades legalmente atribuídas;

Venho prover no cargo de Secretário, a integrar o Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador Custódio João da Conceição Costa, o Sr. Rogério Manuel Xarepe Correia, titular do bilhete de identidade n.º 6095592, emitido em 16.02.2004, pelo SIC de Évora.





Por último, mais determino, a necessária publicação do presente acto administrativo, mediante publicação de extracto do mesmo em Diário da República.

O presente Despacho produz efeitos a partir do presente dia 22 de Abril.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

Edifício Sede do Município de Alandroal, 22 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,


JOÃO MARIA ARANHA GRILO

